



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº0015/2025

Em, 1 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 95.562,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1007	2029
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			
0000512	3390.39	99	15001002
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			73.562,00
Total da Ação			73.562,00
10	302	1007	2041
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA			
0000683	3390.39	99	15001002
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.000,00
Total da Ação			22.000,00
Total da Unidade Orçamentária			95.562,00
Total de Suplementações			95.562,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.562,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:			
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1007	1011
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO(S) PARA AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0000349	4490.52	99	16010000
Equipamentos e Material Permanente			73.562,00
Total da Ação			73.562,00
10	302	1007	2041
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA			
0000679	3390.39	99	15001002
Material de Consumo			22.000,00
Total da Ação			22.000,00
Total da Unidade Orçamentária			95.562,00
Total de Anulações			95.562,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			95.562,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 408/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor STENIO DANTAS BARRETO, CPF nº 705.896.524-27, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 409/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor ENIVALDO BARBOSA DE LIMA, CPF nº 027.105.424-71, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 410/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

2

Art. 1º - NOMEAR o senhor LINO CALIXTO DE LIMA, CPF nº 058.503.254-84, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 411/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora GISLAINE NOGUEIRA SANTANA RODRIGUES, CPF nº 116.343.994-04, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 412/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELIZABETH PRISCYLLA PEREIRA ALBUQUERQUE, CPF nº 105.197.294-98, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 413/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA SUELEIDE ALVES SILVA, CPF nº 000.766.794-97, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 414/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

3

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor CELSO ALEXANDRE FERREIRA, CPF nº 028.301.174-25, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 415/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora LOHANA DANTAS REGO, CPF nº 701.073.934-09, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 416/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELISANGELA LIRA GOMES, CPF nº 089.554.344-30, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 417/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor VINICIUS DUARTE LOPES, CPF nº 705.238.254-71, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 418/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

4

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora JAKELINE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 109.552.364-36, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 419/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA JOSE PEREIRA CUNHA, CPF nº 014.790.847-78, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TECNICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 420/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROGERIO GOMES DE PAULA, CPF nº 074.246.704-09, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 421/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor WELLINGTON DA COSTA BARBOSA, CPF nº 105.067.064-78, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 422/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

5

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR SOUZA PEREIRA, CPF nº 701.994.454-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 423/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCOS RIAN DE SOUZA REGO, CPF nº 080.303.504-73, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 424/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO MARCOS DINIZ FARIAS, CPF nº 047.403.454-20, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TECNICO I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 425/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CEZARIO GONZAGA DE ALBUQUERQUE NETO, mat. 610383-9, para exercer o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, previsto na Lei nº 779, de 25 de setembro de 2023, servindo-lhe então essa Portaria como título para ocupação no Consorcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 426/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

6

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EDSON HENRIQUE CABRAL ALVES, mat. 622143-2, para exercer o cargo de Auxiliar de Fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal, previsto na Lei nº 779, de 25 de setembro de 2023, servindo-lhe então essa Portaria como título para ocupação no Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 427/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO DUARTE DE SOUSA, CPF nº 701.520.784-28, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 428/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GLEYDSON ARAGAO GOMES, CPF nº 095.848.294-24, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº0016/2025

Em, 3 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.390,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1007	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000646	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	2.080,00
				Total da Ação	2.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
20	605	1010	1018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)	
0000739	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	38.651,00
				Total da Ação	38.651,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.651,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000803	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	74.659,00
				Total da Ação	74.659,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.659,00
				Total de Suplementações	115.390,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 115.390,00 (Cento e Quinze Mil e Trezentos e Noventa Reais), como segue:					
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1007	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000651	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.080,00
				Total da Ação	2.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

7

20	605	1010	1018	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE RESERVATORIOS D'AGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)	
0000745	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	38.651,00
Total da Ação					38.651,00
Total da Unidade Orçamentária					38.651,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000805	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	74.659,00
Total da Ação					74.659,00
Total da Unidade Orçamentária					74.659,00
Total de Anulações					115.390,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					115.390,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº010/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, REGULAMENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025, DE 12 DE MARÇO E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0017/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 110.126,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1007	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000646	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000803	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	100.637,00
Total da Ação					100.637,00
Total da Unidade Orçamentária					100.637,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1016	2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMILIA	
0001071	3390.35	99	16600000	Serviços de Consultoria	8.489,00
Total da Ação					8.489,00
Total da Unidade Orçamentária					8.489,00
Total de Suplementações					110.126,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 110.126,00 (Cento e Dez Mil e Cento e Vinte e Seis Reais), como segue:					
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1007	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000645	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000804	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.637,00
Total da Ação					100.637,00
Total da Unidade Orçamentária					100.637,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1016	2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMILIA	
0001072	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.489,00
Total da Ação					8.489,00
Total da Unidade Orçamentária					8.489,00
Total de Anulações					110.126,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					110.126,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 011/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846/13, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das pessoas jurídicas pela prática de Atos contra a Administração Pública,

CONSIDERANDO que a referida Lei determina, em seu artigo 1º, a necessidade de regulamentação de seus dispositivos/texto legal por todos os entes públicos, e

CONSIDERANDO a recomendação expedida na Notícia de Fato nº 056.2024.001219, proveniente do Ministério Público do Estado da Paraíba, através da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Queimadas/PB, no que tange a emissão de decreto regulamentar,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, disciplinando o processo administrativo



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

8

destinado à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal direta e indireta.

Art. 2º. Em caso de omissão deste decreto, a Lei Municipal nº 191/2009, que regulamenta o processo administrativo na Administração municipal, e a Lei Federal 9.784/1999, que regulamenta o processo administrativo na Administração Pública federal, serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 3º. A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/13, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Art. 4º. A competência para instauração e julgamento do PAR é concorrente entre a autoridade máxima do órgão central de controle interno e a autoridade máxima do órgão ou entidade contra a qual foi praticado o ato lesivo.

§1º. Caso o legitimado para instauração do PAR não possua elementos suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.

§2º. A investigação preliminar e o processo administrativo de responsabilização poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito e contendo a narrativa dos fatos.

§3º. Os agentes públicos têm o dever de comunicar ao órgão central ou à unidade de Controle Interno a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846/13.

Art. 5º. A instauração do processo administrativo de responsabilização dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do município e deverá conter:

I - o nome, o cargo e a matrícula da autoridade instauradora e dos membros integrantes da comissão;

II - a indicação do membro que presidirá a comissão;

III - o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, e o número de inscrição no CNPJ; e

IV - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados.

Art. 6º. O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis, designados pela autoridade instauradora.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá requisitar servidores estáveis de outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal indireta para integrar a comissão processante.

Art. 7º. Quando houver indícios de fraude ou grave irregularidade e risco de dano irreparável ou de difícil reparação, a autoridade instauradora, a pedido da comissão processante, poderá suspender de forma cautelar os efeitos do ato ou do contrato objeto da investigação.

Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o caput deste artigo, caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado à autoridade instauradora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 8º. O PAR deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato que a instituir, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 9º. Instaurado o PAR, a comissão processante notificará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§1º. As notificações serão realizadas por meio eletrônico, via postal ou qualquer meio que assegure certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

§2º. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, a notificação será realizada por edital publicado no meio de comunicação dos atos oficiais, iniciando-se a contagem do prazo de defesa a partir da publicação.

§3º. A pessoa jurídica poderá ser notificada no domicílio de seu representante legal.

§4º. As sociedades sem personalidade jurídica serão notificadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no §2º deste artigo.

Art. 10. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Federal nº 12.846/13, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 11. Concluída a instrução, na hipótese de produção de novas provas, a pessoa jurídica será notificada para apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de notificação.

Art. 12. Encerrada a apuração, a comissão processante elaborará relatório final sobre os fatos apurados, devendo ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, e conter sugestão das sanções a serem aplicadas e o seu *quantum*, conforme parâmetros do artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/13.

Parágrafo único. A comissão processante, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas de sua existência, para apuração de eventuais ilícitos.

Art. 13. Após a emissão do relatório final, os autos serão encaminhados ao órgão de assessoria jurídica para elaboração de manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14. Depois da manifestação da assessoria jurídica, os autos serão encaminhados à autoridade instauradora para julgamento no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, diante da complexidade da causa.

Art. 15. Se a decisão for contrária ao relatório da comissão, deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 16. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 17. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do município.

Art. 18. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor pedido de reconsideração, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora no julgamento do pedido de reconsideração, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no *caput*, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Art. 19. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, conforme o art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/13:

I - multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Art. 20. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

§1º. No relatório final da comissão processante, deverá constar o valor da multa, conforme os critérios do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.846/13, bem como a estimativa da vantagem auferida ou pretendida pela pessoa jurídica.

§2º. O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros.

Art. 21. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R\$6.000,00 (seis mil reais) e R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

9

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 18.

Art. 23. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória nos meios de comunicação do município lesado, bem como afixará edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 24. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Federal nº 12.846/13.

CAPÍTULO V
DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 25. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/13, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17, da Lei Federal nº 12.846/13.

Art. 26. Compete à autoridade máxima do Órgão Central de Controle Interno ou à autoridade instauradora celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V, da Lei Federal nº 12.846/13, sendo vedada a sua delegação.

Art. 27. A proposta do acordo de leniência será sigilosa e autuada em autos apartados do PAR.

Parágrafo único. A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

Art. 28. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude da conduta, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação.

Art. 29. A proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral, devendo conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, e incluir, no mínimo:

I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;

II - o resumo da prática supostamente ilícita; e

III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§ 1º No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com a autoridade instauradora e com o servidor responsável pelo órgão de Controle Interno, quando este não tiver instaurado o PAR, bem como com membro da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.

§ 2º Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada junto à Administração Pública municipal, em envelope lacrado, endereçado à autoridade instauradora ou à autoridade máxima do Órgão Central de Controle Interno, identificado com os dizeres: “Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846/13” e “Confidencial”.

§ 3º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 30. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta, prorrogável, motivadamente.

Art. 31. Do instrumento do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

I - a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e o relato de suas participações no ilícito, com a individualização das condutas;

II - a confissão da participação da pessoa jurídica no ilícito, com a individualização de sua conduta, e a declaração de ter cessado completamente o seu envolvimento, antes ou a partir da data de propositura do acordo;

III - a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização.

Art. 32. A celebração do acordo de leniência poderá:

I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19, da Lei Federal nº 12.846/13;

II - reduzir em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/13; e

III - isentar ou atenuar as sanções administrativas previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21, ou em outras normas de licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único. Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrarem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 33. Em caso de descumprimento do acordo de leniência:

I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contado do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;

II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e

III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 34. Se o acordo de leniência não for firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos à proponente, sendo vedado seu uso para fins de sua responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta do acordo de leniência ou se fosse possível obtê-los pelos meios ordinários da apuração.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Caberá ao responsável pelo Órgão Central de Controle Interno registrar as sanções aplicadas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), observada a legislação pertinente.

Art. 36. O Órgão Central de Controle Interno poderá solicitar à Procuradoria-Geral do Município ou ao Ministério Público que promova a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé, conforme previsto no § 4º do artigo 19, da Lei Federal nº 12.846/13.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Queimadas- PB



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM DECORRÊNCIA DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a realização das celebrações alusivas ao período que compreende a Semana Santa, bem como a importância de preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em decorrência das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Queimadas- PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0018/2025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.862,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
0000803	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações
				Total da Ação
				25.862,00
				Total da Unidade Orçamentária
				25.862,00
				Total de Suplementações
				25.862,00
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.862,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
0000804	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações
				Total da Ação
				25.862,00
				Total da Unidade Orçamentária
				25.862,00
				Total de Anulações
				25.862,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				25.862,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0019/2025

Em, 21 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0863, de 25 de março de 2025, combinada com a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 469.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
18	542	1002	2080	Contribuição para o CISCOAGRO
0001133	3350.41	99	15001000	Contribuições
				Total da Ação
				18.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				18.500,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	245	1016	2079	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
0001128	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado
0001129	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
0001130	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0001131	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001132	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				451.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				451.000,00
				Total de Suplementações
				469.500,00
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 469.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), como segue:
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20	605	1010	1018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)
0000739	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
				Total da Ação
				18.500,00
				Total da Unidade Orçamentária
				18.500,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	1016	2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
0000971	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita
0000973	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
				Total da Ação
				313.500,00
08	244	1016	2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)
0000982	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil
0000991	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria
0000993	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				Total da Ação
				55.000,00
08	244	1016	2046	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
0001012	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
0001019	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0001022	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0001025	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				28.000,00
08	244	1016	2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)
0001038	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
0001048	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				18.000,00
08	244	1016	2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMÍLIA
0001066	3390.30	99	15001000	Material de Consumo
0001076	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				24.500,00
08	244	1016	2050	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
0001082	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0001086	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente
				Total da Ação
				12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				451.000,00
				Total de Anulações
				469.500,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				469.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0020/2025

Em, 22 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04	122	1002	2069
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
0000928	3390.36	99	15001000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			15.000,00
Total de Suplementações			15.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:			
02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04	122	1002	2069
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
0000930	4490.52	99	15001000
Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			15.000,00
Total de Anulações			15.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 866, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SER PAGA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE EXERÇAM ATIVIDADES DURANTE AS CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos do Município de Queimadas (PB) que exerçam atividades durante as campanhas nacionais de vacinação humana ou animal, estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através de Portaria, farão jus ao pagamento de gratificação como incentivo ao desenvolvimento das ações de vacinação.

Parágrafo único. O trabalho realizado nas campanhas nacionais de vacinação mencionadas no caput não será considerado trabalho extraordinário e não gerará aos servidores envolvidos o direito ao recebimento de horas extras.

Art. 2º A gratificação prevista no artigo 1º desta Lei será paga aos servidores municipais, por campanha de vacinação humana ou animal, observando-se os valores constantes do Anexo I.

Parágrafo único. A gratificação será paga em parcela única na folha de pagamento do mês subsequente ao que houver ocorrido a campanha, após o atestado de participação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A gratificação não será devida ao servidor que se afastar ou for afastado das funções designadas para as campanhas nacionais de vacinação e/ou deixar de desenvolver suas atividades, não se admitindo a proporcionalidade da gratificação.

Art. 4º A gratificação instituída nesta Lei possui caráter de incentivo por serviços especiais e não será incorporada aos vencimentos, remuneração ou proventos dos profissionais que desempenham suas atividades nas campanhas nacionais de vacinação, não servindo de base para a incidência de qualquer vantagem.

Art. 5º O quantitativo e o nome dos profissionais que farão jus à gratificação instituída por meio desta Lei constarão de Plano de Trabalho a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante estratégia definida para cobertura vacinal em dia ou período de mobilização.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, o envio ao Setor de Recursos Humanos a listagem com os nomes dos servidores que farão jus ao recebimento da gratificação instituída nesta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – VALOR DAS GRATIFICAÇÕES

TABELA I – CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO (VACINAÇÃO HUMANA)

CARGO	DIA D	CAMPANHA
Nível Superior	-	R\$ 200,00
Nível Técnico	-	R\$ 100,00
Apoio	-	R\$ 100,00

TABELA II – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANIMAL (VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

CARGO	DIA D	CAMPANHA
ACE	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Apoio	-	R\$ 500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 867, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE “AILTON MORAIS NASCIMENTO” A RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Ailton Moraes Nascimento”, a rua que inicia na casa da Senhora Maria das Dores Moraes Nascimento e finaliza na casa da Senhora Vanda Rodrigues da Silva, localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

12

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 868, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE “ALDEMIR LOPES DO NASCIMENTO” A RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Aldemir Lopes do Nascimento”, a rua que inicia na casa do Senhor Valderir Ferreira da Silva e finaliza na casa do Senhor Wilson Antônio da Silva, localizada na Comunidade Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 869, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE “PRAÇA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA” O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NO SÍTIO BAIXA VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça José Pereira de Oliveira” o equipamento público de convivência social localizado no Sítio Baixa Verde, Zona Rural do Município de Queimadas/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0021/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 434.420,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12	365 1004 1003	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS	
0000118	4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	89.061,00
Total da Ação			89.061,00
12	361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000164	3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243.900,00
Total da Ação			243.900,00
Total da Unidade Orçamentária			332.961,00
		02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000683	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.459,00
Total da Ação			101.459,00
Total da Unidade Orçamentária			101.459,00
Total de Suplementações			434.420,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto. Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 434.420,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), como segue:			
		02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12	365 1004 1003	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS	
0000121	4490.51 99	15710000 Obras e Instalações	89.061,00
Total da Ação			89.061,00
12	361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000168	4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	243.900,00
Total da Ação			243.900,00
Total da Unidade Orçamentária			332.961,00
		02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000684	3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.459,00
Total da Ação			101.459,00
Total da Unidade Orçamentária			101.459,00
Total de Anulações			434.420,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			434.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 013/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE ÁREA PERTENCENTE A IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos próprios para a realização das obras;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará o imóvel objeto deste decreto, com a realização de serviços de ampliação do Parque Empresarial de Queimadas (PEQ) com a implantação de um Complexo Industrial e Têxtil, além do permissivo do Art. 5º, alínea i) do Decreto-Lei n.º 3.365/41;

DECRETA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

13

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), área de imóvel situada no Sítio Olho D'Água Salgado, zona rural do Município de Queimadas (PB), de propriedade das senhoras Jussara de Souza Dantas e Silvana de Souza Dantas, na proporção de 50,00% (cinquenta por cento), cada, cuja área totaliza 10,7056ha (dez hectares, sete mil e cinquenta e seis metros quadrados), conforme medição apontada em croqui anexo ao processo de desapropriação.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – Área desapropriada será utilizada para a realização de serviços de ampliação do Parque Empresarial de Queimadas (PEQ) com a implantação de um Complexo Industrial e Têxtil.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 - 15.451.1011.1021 - 4.4.90.61.99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Queimadas - PB, em 24 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0022/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	1016	2049
PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMÍLIA			
0001075	3390.39	99	16600000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.000,00
Total da Ação			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária			45.000,00
Total de Suplementações			45.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:			
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	245	1016	2079
Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
0001132	4490.52	99	15001000
Equipamentos e Material Permanente			45.000,00
Total da Ação			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária			45.000,00
Total de Anulações			45.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0023/2025

Em, 28 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 999.721,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1007	2036
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA			
0000611	3390.30	99	16000000
Material de Consumo			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
10	302	1007	2037
PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA			
0000634	4490.52	99	15001002
Equipamentos e Material Permanente			10.894,00
Total da Ação			10.894,00
10	302	1007	2039
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA			
0000646	3390.30	99	16000000
Material de Consumo			7.000,00
Total da Ação			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária			32.894,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15	451	1011	1021
AQUISIÇÃO / DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS			
0000802	4490.61	99	15001000
Aquisição de Imóveis			796.001,00
Total da Ação			796.001,00
26	451	1011	1022
IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
0000803	4490.51	99	15001000
Obras e Instalações			170.826,00
Total da Ação			170.826,00
Total da Unidade Orçamentária			966.827,00
Total de Suplementações			999.721,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 999.721,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais), como segue:			
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	302	1007	2036
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA			
0000613	3390.36	99	16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
10	302	1007	2037
PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA			
0000633	3390.39	99	16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			894,00
0000635	4490.52	99	16010000
Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total da Ação			10.894,00
10	302	1007	2039
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA			
0000645	3390.30	99	15001002
Material de Consumo			7.000,00
Total da Ação			7.000,00
Total da Unidade Orçamentária			32.894,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26	451	1011	1022
IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO			
0000804	4490.51	99	17000000
Obras e Instalações			170.826,00
Total da Ação			170.826,00
15	452	1011	1027
AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
0000820	4490.52	99	15001000
Equipamentos e Material Permanente			350.000,00
0000821	4490.52	99	17000000
Equipamentos e Material Permanente			96.001,00
0000822	4490.52	99	17010000
Equipamentos e Material Permanente			350.000,00
Total da Ação			796.001,00
Total da Unidade Orçamentária			966.827,00
Total de Anulações			999.721,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			999.721,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

14

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 429/2025

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA – Odontólogo, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA – Odontólogo, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2027, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional do funcionário em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 430/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora AMANDA RAYSSA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 0009828, portadora do CPF nº 090.533.624-01, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CIDADE TIÃO DO RÊGO MICRO ÁREA 03, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 431/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANDREIA FREITAS SILVA, inscrição nº 0000120, portadora do CPF nº 085.656.884-88, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 432/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

15

Art. 1º - NOMEAR o senhor CAIQUE EMMANUEL DO NASCIMENTO EGITO, inscrição nº 0007561, portador do CPF nº 089.920.954-81, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 433/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CAMILA MARQUES DA SILVA FRANÇA, inscrição nº 0001797, portadora do CPF nº 107.158.214-31, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 434/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora DANNYELLA GONÇALVES CUNHA DE ARAUJO, inscrição nº 0007625, portadora do CPF nº 056.044.074-02, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA-PEDIÁTRICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 435/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NUNES DA SILVA, inscrição nº 0001715, portadora do CPF nº 058.595.264-74, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 436/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

16

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ELTON BRENDON ANDRADE MACEDO, inscrição nº 0010108, portador do CPF nº 116.012.884-76, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1 VAGA – USF LIGEIRO II MICRO ÁREA 67, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 437/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERIK KAUÊ CÂNDIDO E SOUSA, inscrição nº 0007833, portador do CPF nº 131.101.224-99, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 438/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor EWERTON LAURENTINO SILVA PAZ, inscrição nº 0009826, portador do CPF nº 104.373.244-60, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 439/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, inscrição nº 0007615, portador do CPF nº 803.015.335-04, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 440/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora FABIOLA MARIA JORDAO OLIVEIRA, inscrição nº 0000188, portadora do CPF nº 980.624.174-68, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 441/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora GABRIELY ALMEIDA DE SOUSA, inscrição nº 0006578, portadora do CPF nº 124.787.134-70, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF MALHADA GRANDE MICRO ÁREA 30, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 442/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora GIZELE MARINHO DE FARIAS, inscrição nº 0001847, portadora do CPF nº 043.226.434-50, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 443/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GREGORIO DANTAS DOS SANTOS, inscrição nº 0011584, portador do CPF nº 076.493.053-25, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 444/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor IRAN ALVES DA SILVA, inscrição nº 0009562, portador do CPF nº 127.383.304-01, para o cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 445/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora IVNA PAOLA ARRUDA CAMARA VIRGOLINO, inscrição nº 0010759, portadora do CPF nº 093.110.284-79, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 446/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JANAINA CAVALCANTE VELEZ, inscrição nº 0002066, portadora do CPF nº 068.387.354-74, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 447/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JANICLEIDE GERONIMO DA SILVA LIMA, inscrição nº 0000878, portadora do CPF nº 070.257.454-64, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

19

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 448/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOCELIO BARBOSA PEREIRA, inscrição nº 0003498, portador do CPF nº 705.811.324-67, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1 VAGA – USF LUTADOR MICRO ÁREA 04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JONATHAN SOUZA DE LUCENA, inscrição nº 0004072, portador do CPF nº 120.612.944-13, para o cargo de provimento efetivo de

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LIGEIRO I MICRO ÁREA 10 E 75, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ GUILHERME DE SOUZA, inscrição nº 0007542, portador do CPF nº 094.571.594-38, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO MICRO ÁREA 99, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 451/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

20

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE VITOR DE ARAUJO PESSOA, inscrição nº 0007722, portador do CPF nº 071.554.884-02, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 452/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JULIANA TORRES COSTA, inscrição nº 0012453, portadora do CPF nº 022.317.834-95, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 453/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JURANDIR DA SILVA, inscrição nº 0008608, portador do CPF nº 092.969.074-54, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 454/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora KARINA MARQUES DE MIRANDA, inscrição nº 0007334, portadora do CPF nº 075.920.614-73, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

21

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora KATIA MARIA MEDEIROS DE LIMA, inscrição nº 0004756, portadora do CPF nº 039.296.064-88, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 456/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora KESIA RAKUEL MORAIS DE SOUSA, inscrição nº 0009994, portadora do CPF nº 015.849.554-30, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LAYS FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO, inscrição nº 0005078, portadora do CPF nº 066.483961-48, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 458/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LILIANE LIMA DA SILVA TENORIO, inscrição nº 0010913, portadora do CPF nº 072.690.974-29, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SAULO ERNESTO MICRO ÁREA 53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 459/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

22

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCAS GABRIEL DE SOUSA GALDINO, inscrição nº 0004596, portador do CPF nº 086.786.984-46, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 460/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora LUCIA DE FATIMA FERREIRA MENDES, inscrição nº 0000013, portadora do CPF nº 122.881.034-69, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 461/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUIS EDUARDO CARVALHO DE LACERDA, inscrição nº 0003828, portador do CPF nº 100.456.024-92, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 462/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA, inscrição nº 0009242, portadora do CPF nº 119.125.414-32, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF ANÍBAL TEIXEIRA MICRO ÁREA 42, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 463/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCELO VICTOR FERREIRA GURGEL, inscrição nº 0005593, portador do CPF nº 100.838.434-85, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 464/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA EDUARDA COSTA CALU, inscrição nº 0009874, portadora do CPF nº 085.633.314-00, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA PEDIATRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 465/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATHEUS DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES, inscrição nº 0012323, portador do CPF nº 063.018.383-00, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 466/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO, inscrição nº 0002070, portador do CPF nº 706.236.774-58, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 467/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora NICOLE BRUNA DA COSTA AZEVEDO, inscrição nº 0000644, portadora do CPF nº 104.292.254-31, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 468/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor OSVANILDO JUSTINO DE ARAÚJO LIMA, inscrição nº 0006442, portador do CPF nº 122.956.924-31, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 469/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RACHELL DE FARIAS, inscrição nº 0005024, portadora do CPF nº 031.853934-90, para o cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 470/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAPHAEL NASCIMENTO CIRINO, inscrição nº 0004469, portador do CPF nº 062.566.564-31, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 471/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora SILANA RAQUEL ALMEIDA BORGES, inscrição nº 0007995, portadora do CPF nº 121.480.474-85, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 472/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora TATIANE RAMOS DOS SANTOS DE AGUIAR, inscrição nº 0008059, portadora do CPF nº 094.626.964-54, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 473/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrição nº 0004089, portadora do CPF nº 126.481.784-30, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 474/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor VINICIUS JOSE NASCIMENTO PEREIRA, inscrição nº 0009824, portador do CPF nº 092.842.954-75, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 475/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ, inscrição nº 0012121, portadora do CPF nº 085.404.424-85, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 476/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANESSA RAYANE DA COSTA SILVA, inscrição nº 0001066, portadora do CPF nº 125.921.174-66, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 477/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 0001378, portador do CPF nº 104.416.334-80, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 478/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora VANESSA CLEMENTE DO Ó, inscrição nº 0007586, portadora do CPF nº 708.118.634-33, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

27

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 479/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA IZABEL MACÊDO DA SILVA, inscrição nº 0005850, portadora do CPF nº 094.301.184-12, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 480/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA LUIZA SEVERINO BEZERRA, inscrição nº 0006611, portadora do CPF nº 064.505.594-89, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 481/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANNA CAROLINE MENDES DE ANDRADE, inscrição nº 0005541, portadora do CPF nº 092.441.214-33, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 482/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor BRUNO RUFINO DE BARROS, inscrição nº 0001112, portador do CPF nº 057.050.787-14, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

28

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor CAIO ABRAÃO DE MIRANDA TAVARES, inscrição nº 0001376, portador do CPF nº 112.251.854-40, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 484/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CAMILA MAYARA SILVA GOMES, inscrição nº 0001850, portadora do CPF nº 131.755.814-63, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 485/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO, inscrição nº 0005032, portador do CPF nº 086.640.774-01, para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 486/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

29

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISLAYNE OLIVEIRA DA COSTA, inscrição nº 0011183, portadora do CPF nº 096.888.724-40, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 487/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANIEL KENEDY ARAUJO FREIRE, inscrição nº 0005891, portador do CPF nº 113.361.304-74, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor EDSON FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 0000829, portador do CPF nº 095.574.224-24, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 489/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrição nº 0010850, portadora do CPF nº 095.778.864-93, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADORA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 490/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

30

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora ERIKA DANIELA FREITAS SILVA, inscrição nº 0006718, portadora do CPF nº 085.656.894-50, para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 491/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ERISSAN CAMELO GOMES, inscrição nº 0003681, portador do CPF nº 706.481.334-35, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 492/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABRICIO VIDAL DE NEGREIROS, inscrição nº 0002289, portador do CPF nº 012.156.534-33, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 493/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024,
que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO BORGES DA SILVA, inscrição nº 0005340, portador do CPF nº 016.176.964-04, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 494/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

31

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GABRIEL DLUCAS PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 0009894, portador do CPF nº 708.842.354-59, para o cargo de provimento efetivo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 495/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor GUILHERME MARQUES DE ANDRADE, inscrição nº 0005511, portador do CPF nº 118.257.937-00, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 496/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora HELLEM VITÓRIA ALVES DE MESQUITA, inscrição nº 0010908, portadora do CPF nº 120.812.194-41, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 497/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JAYANE ELLEN PEREIRA FARIAS, inscrição nº 0011420, portadora do CPF nº 704.934.034-00, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 498/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JORGIVAN LOPES MOIZINHO, inscrição nº 0008909, portador do CPF nº 080.453.854-99, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 499/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS, inscrição nº 0010916, portador do CPF nº 047.021.384-13, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 500/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ JOANDSON DOMINGAS CUNHA, inscrição nº 0011003, portador do CPF nº 106.281.554-84, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PCD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 501/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ LOPES DA SILVA, inscrição nº 0010032, portador do CPF nº 034.875.734-00, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA-PCD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 502/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE MATHEUS ALVES DE MELO, inscrição nº 0001519, portador do CPF nº 707.056.854-11, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 503/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora JULIANA FREIRE TAVARES DA SILVA, inscrição nº 0008961, portadora do CPF nº 119.386.644-85, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 504/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor KACIO RICARDO DA ROCHA, inscrição nº 0010560, portador do CPF nº 068.997.174-50, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 505/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor LENILDO SABINO DE SOUZA, inscrição nº 0009780, portador do CPF nº 991.742.604-30, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

34

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 506/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MAERCIO SOARES DE SOUZA, inscrição nº 0009270, portador do CPF nº 068.120.520-50, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 507/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCELO PEREIRA CORREIA, inscrição nº 0007291, portador do CPF nº 121.050.274-74, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 508/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA FERNANDA DE LIMA COSTA, inscrição nº 0005878, portadora do CPF nº 060.761.994-58, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 509/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

35

Art. 1º - NOMEAR o senhor MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA, inscrição nº 0005122, portador do CPF nº 126.995.134-31, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 510/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor MISAEL GLEYDSON SOUSA COSTA, inscrição nº 0010772, portador do CPF nº 093.708.214-73, para o cargo de provimento efetivo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 511/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAFAEL DA SILVA COSTA, inscrição nº 0006789, portador do CPF nº 701.122.874-84, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 512/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAMON DE PAULA OLIVEIRA, inscrição nº 0005604, portador do CPF nº 108.824.274-07, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 513/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

36

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAYANE PEREIRA RODRIGUES, inscrição nº 0002441, portadora do CPF nº 107.242.744-30, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 514/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROBSON DE SOUSA DAMIÃO, inscrição nº 0011948, portador do CPF nº 357.130.704-68, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 515/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SAMARA GOMES ARAGAO, inscrição nº 0006515, portadora do CPF nº 112.365.294-56, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 516/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Federal
CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SAMUEL CORDEIRO DE NEGREIROS, inscrição nº 0010683, portador do CPF nº 147.121.384-67, para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 517/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

37

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SANDERSON MORAES BARBOSA, inscrição nº 0008053, portador do CPF nº 083.289.014-63, para o cargo de provimento efetivo de GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 518/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SANDILMO EMILIANO PESSOA, inscrição nº 0007046, portador do CPF nº 074.143.634-57, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 519/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRA MARIA DA SILVA, inscrição nº 0010123, portadora do CPF nº 950.086.244-15, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 520/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TAISE MARIA DIAS CASTRO, inscrição nº 0005120, portadora do CPF nº 072.319.764-41, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADORA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 521/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora TALITA SILVA ARAUJO, inscrição nº 0003268, portadora do CPF nº 061.797.534-58, para o cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 522/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 031/2024, de 09 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor THIAGO DE ALBUQUERQUE GUEDES, inscrição nº 0009952, portador do CPF nº 075.834.184-96, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Município de Queimadas, Estado da Paraíba, torna público o presente Edital de Convocação para solenidade de posse em cargo público, a ser realizado no dia 05 de maio de 2025, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PORTARI A
ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	477
AMANDA RAYSSA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	430
ANA IZABEL MACÊDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	479
ANA LUIZA SEVERINO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	480
ANDREIA FREITAS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	431
ANNA CAROLINE MENDES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	481
BRUNO RUFINO DE BARROS	MOTORISTA	482
CAIO ABRAÃO DE MIRANDA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	483
CAIQUE EMMANUEL DO NASCIMENTO EGITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	432
CAMILA MARQUES DA SILVA FRANÇA	FISIOTERAPEUTA	433
CAMILA MAYARA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	484
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO	PROCURADOR JURÍDICO	485
CRISLAYNE OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	486
DANIEL KENEDY ARAUJO FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	487
DANNYELLA GONÇALVES CUNHA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	434
EDSON FERREIRA DA SILVA	GARI	488
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	489
ELISÂNGELA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	435
ELTON BRENDON ANDRADE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	436
ERIK KAUÊ CÂNDIDO E SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	437
ERIKA DANIELA FREITAS SILVA	RECEPCIONISTA	490
ERISLAN CAMELO GOMES	MOTORISTA	491
EWERTON LAURENTINO SILVA PAZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	438
FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE	MÉDICO	439
FABÍOLA MARIA JORDÃO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	440
FABRICIO VIDAL DE NEGREIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	492
FRANCISCO BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD	493
GABRIEL DLUCAS PEREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	494
GABRIELY ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	441
GIZELE MARINHO DE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442
GREGORIO DANTAS DOS SANTOS	MÉDICO	443
GUILHERME MARQUES DE ANDRADE	MOTORISTA	495
HELLEM VITÓRIA ALVES DE MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	496
IRAN ALVES DA SILVA	FARMACEUTICO	444
IVNA PAOLA ARRUDA CÂMARA VIRGOLINO	MÉDICO	445
JANAINA CAVALCANTE VELEZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	446
JANICLEIDE GERONIMO DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	447
JAYANE ELLEN PEREIRA FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	497
JOCELIO BARBOSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	448



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

39

JONATHAN SOUZA DE LUCENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	449
JORGIVAN LOPES MOIZINHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	498
JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS	GARI	499
JOSÉ GUILHERME DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	450
JOSÉ JOANDSON DOMINGAS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PCD	500
JOSÉ LOPES DA SILVA	MOTORISTA-PCD	501
JOSE MATHEUS ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	502
JOSE VITOR DE ARAUJO PESSOA	MÉDICO	451
JULIANA FREIRE TAVARES DA SILVA	PSICÓLOGO	503
JULIANA TORRES COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	452
JURANDIR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	453
KACIO RICARDO DA ROCHA	MOTORISTA	504
KARINA MARQUES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	454
KÁTIA MARIA MEDEIROS DE LIMA	ENFERMEIRO	455
KÉSIA RAKUEL MORAIS DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	456
LAYS FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	457
LENILDO SABINO DE SOUSA	MOTORISTA	505
LILIANE LIMA DA SILVA TENORIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	458
LUCAS GABRIEL DE SOUSA GALDINO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	459
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA MENDES	ENFERMEIRO	460
LUÍS EDUARDO CARVALHO DE LACERDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	461
MAERCIO SOARES DE SOUZA	GARI	506
MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	462
MARCELO PEREIRA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	507
MARCELO VICTOR FERREIRA GURGEL	MÉDICO	463
MARIA EDUARDA COSTA CALÚ	MÉDICO PEDIATRA	464
MARIA FERNANDA DE LIMA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	508
MATHEUS DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES	MÉDICO	465
MATHEUS HENRIQUE NUNES MARINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	466
MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	509
MISAEEL GLEYDSON SOUSA COSTA	VIGILANTE	510
NICOLE BRUNA DA COSTA AZEVEDO	MÉDICO	467
OSVANILDO JUSTINO DE ARAÚJO LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	468
RACHELL DE FARIAS	FONOAUDIÓLOGO	469
RAFAEL DA SILVA COSTA	GARI	511
RAMON DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	512
RAPHAEL NASCIMENTO CIRINO	MÉDICO	470
RAYANE PEREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	513
ROBSON DE SOUSA DAMIÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514
SAMARA GOMES ARAGAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	515
SAMUEL CORDEIRO DE NEGREIROS	RECEPCIONISTA	516
SANDERSON MORAES BARBOSA	GARI	517
SANDILMO EMILIANO PESSOA	MOTORISTA	518
SANDRA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	519
SILANA RAQUEL ALMEIDA BORGES	MÉDICO	471
TAISE MARIA DIAS CASTRO	EDUCADOR SOCIAL	520
TALITA SILVA ARAUJO	RECEPCIONISTA	521
TATIANE RAMOS DOS SANTOS DE AGUIAR	ENFERMEIRO	472
THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	473
THIAGO DE ALBUQUERQUE GUEDES	MOTORISTA	522
VANESSA CLEMENTE DO Ó	GARI	478

VANESSA RAYANE DA COSTA SILVA	PSICÓLOGO	476
VINICIUS JOSE NASCIMENTO PEREIRA	MÉDICO	474
YANKA NOEMI MACIEL BARBOSA BORBOREMA DINIZ	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	475

Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão comparecer no dia 05 de maio de 2025, na Câmara Municipal, Casa “Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, localizada na Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03 – Loteamento Correia Lima II - Queimadas – Paraíba, para solenidade de posse no cargo público dos candidatos aprovados no Concurso Público para o qual foram nomeados, cujo início se dará às 08:00h (oito horas).

Queimadas – Paraíba, em 28 de abril de 2025

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 108/2006, INSTITUI O PAGAMENTO DE “JETON DE PRESENÇA” PELA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 22 e 23 da Lei Complementar Municipal Nº 108 de 01 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 O Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, será constituído de 05 (cinco) membros, representativos de seus respectivos seguimentos com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução e considerando esse tempo como de relevante serviço público será assim composto:

I – o (a) presidente do Instituto que o presidirá;

II – um representante do Poder Executivo;

III – um representante do Poder Legislativo;

IV – dois representantes dos servidores ativos do Município; e,

V – um representante dos servidores inativos e pensionistas.

§ 1º No caso dos incisos II a V seus membros titulares serão substituídos em suas ausências e/ou impedimentos por seus suplentes com igual período de mandato indicados e nomeados por ocasião da nomeação dos membros titulares.

§ 2º Os membros do CMP e seus respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

I – O presidente, que terá voto de qualidade, será o (a) presidente do IPM;

II – Os representantes dos poderes Executivo e Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes;

III – Os representantes dos servidores ativos serão indicados pelo (a) Chefe do Poder Executivo e,

IV – O representante dos inativos e pensionistas será escolhido dentre os beneficiários do IPM e, será indicado pelo (a) Prefeito (a) Constitucional;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

40

Art. 23 O CMP reunir-se-á ordinariamente em sessões bimestrais e, extraordinariamente quando convocado por seu presidente, ou por solicitação subscrita por pelo menos três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Parágrafo único. Das reuniões do CMP serão lavradas atas registradas em meio próprio e adequado que possibilite seu livre acesso pela sociedade.

Art. 2º Para fins de aproveitamento da certificação profissional prevista no art. 8º-B, inciso II e Parágrafo único da Lei Nº 9717/1998 e Art. 76, inciso II e Parágrafo único da Portaria MTP Nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, obtida pelos atuais membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, fica autorizada sua recondução às funções pelos prazos previstos no art. 1º desta Lei Complementar caso sejam novamente nomeados após o encerramento de seus atuais mandatos.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro denominado “*Jeton de Presença*” aos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e aos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – IPM.

§ 1º O jeton de presença ora instituído tem por objetivo a busca de permanente dedicação, capacitação e empenho dos membros dos respectivos órgãos colegiados especialmente pela relevância e responsabilidade que assumem na função de zelar pelos recursos da autarquia municipal.

§ 2º Os membros titulares dos órgãos deliberativos previstos no *caput*, e ou suplentes quando convocadas pela ausência de seus respectivos titulares de cada representação, farão jus ao *jeton* de presença por comparecimento em reunião mensal ou bimestral de acordo com suas respectivas leis ou regimentos internos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) atualizado anualmente na mesma data e índice usado para correção dos benefícios pagos pelo IPM, a partir da vigência desta Lei Complementar.

§ 3º Os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos somente receberão o jeton de presença com a comprovação da efetiva participação nas reuniões conforme descritas em seus respectivos regimentos internos e, somente será devido enquanto o servidor público estiver em efetivo exercício da função.

§ 4º Os valores correspondentes ao jeton de presença não se incorporarão para quaisquer efeitos aos vencimentos, não sofrendo a incidência de contribuição previdenciária, nem sendo utilizado para base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

§ 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta do orçamento vigente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Queimadas (IPM), com recursos destinados a taxa de administração.

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal Nº 432, de 31 de março de 2015, a Lei Complementar Nº 176, de 24 de abril de 2023 e repristina-se expressamente em todos os seus efeitos a Lei Municipal Nº 725, de 14 de junho de 2022.

Art. 5º Ficam convalidadas todas as contribuições previdenciárias patronais suplementares para cobertura do *deficit* atuarial, recolhidas e contabilizadas de conformidade com a Lei Nº 725/2022, durante o período de vigência da Lei Complementar Nº 176/2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de abril de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2025.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2025

Em, 29 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	365	1004	2013
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0000194	3191.13	99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)
			264.000,00
Total da Ação			264.000,00
Total da Unidade Orçamentária			264.000,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
13	392	1015	2064
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
0000873	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil
			1.000,00
Total da Ação			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	1016	2047
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)			
0001043	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			10.000,00
Total da Ação			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00
Total de Suplementações			275.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	365	1004	2013
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
0000207	4490.52	99	15001001 Equipamentos e Material Permanente
			164.000,00
0000210	4490.52	99	15421030 Equipamentos e Material Permanente
			100.000,00
Total da Ação			264.000,00
Total da Unidade Orçamentária			264.000,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
13	392	1015	2064
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
0000890	4490.52	99	17490000 Equipamentos e Material Permanente
			1.000,00
Total da Ação			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	1016	2047
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)			
0001049	4490.52	99	16610000 Equipamentos e Material Permanente
			10.000,00
Total da Ação			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00
Total de Anulações			275.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0025/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 368.419,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	846	1003	0003
PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

41

0000095	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	8.345,00
Total da Ação					8.345,00
Total da Unidade Orçamentária					8.345,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	1004	2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	20.000,00
0000164	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1007	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	89.726,00
0000683	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.726,00
Total da Ação					89.726,00
Total da Unidade Orçamentária					89.726,00

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	250.348,00
0000803	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	250.348,00
Total da Ação					250.348,00
Total da Unidade Orçamentária					250.348,00
Total de Suplementações					368.419,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 368.419,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANCAS

28	846	1003	0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.345,00
0000099	3390.93	99	17010000	Indenizações e Restituições	8.345,00
Total da Ação					8.345,00
Total da Unidade Orçamentária					8.345,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	1004	2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	20.000,00
0000168	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1007	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	89.726,00
0000684	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.726,00
Total da Ação					89.726,00
Total da Unidade Orçamentária					89.726,00

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

26	451	1011	1022	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	150.348,00
0000804	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
0000805	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	250.348,00
Total da Ação					250.348,00
Total da Unidade Orçamentária					250.348,00
Total de Anulações					368.419,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					368.419,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 523/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor DANIEL BEZERRA DONATO, CPF nº 048.081.884-30, do Cargo em Comissão de GERENTE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 524/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora FRANCINETE BEZERRA DONATO, CPF nº 379.749.394-00, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE SERVIÇOS PUBLICOS da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 525/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor JURANDIR DA SILVA, matrícula 610385-5, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 150/2012, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria começa a vigorar em 04 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 526/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora SANDRA MARIA DA SILVA, CPF nº 950.086.244-15, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria começa a vigorar em 04 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 527/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA, CPF nº 119.125.414-32, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria começa a vigorar em 04 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 528/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a senhora LILIANE LIMA DA SILVA TENORIO, CPF nº 072.690.974-29, do Cargo em Comissão de DIRETORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria começa a vigorar em 04 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 529/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO BARROS CALADO, mat. nº 615875-7, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 148/2025, de 10 de janeiro de 2025, com efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 530/2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

43

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor RODRIGO ADELINO DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 145.297.157-95, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 531/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor RODRIGO ADELINO DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 145.297.157-95, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 532/2025

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS
CONSTANTES DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 095, DE 08
DE MAIO DE 2024.**

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 512/2016 e as alterações constantes na Lei complementar nº 154, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social em substituição a representantes do governo municipal e acréscimo de representantes de entidades não-governamentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como representantes:

I – Para o segmento de representantes do governo municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Mailton Pedro de Oliveira
Suplente: Edson Henrique Cabral Alves

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Ariosvaldo Silva de Andrade Junior
Suplente: Alex Pereira da Silva

II – Para o segmento de representantes de entidades não-governamentais
Representantes dos trabalhadores da política de assistência social
Titular: Samara Gomes Aragão
Suplente: Maria José Cesário de Lima Gomes

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados terá duração até 08 de maio de 2026, e a condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os efeitos a partir de a partir do dia 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora ANNA CAROLINE MENDES DE ANDRADE, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

44

n. 481/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor DANIEL KENEDY ARAUJO FREIRE, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 487/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor FRANCISCO BORGES DA SILVA, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD, por força da Portaria de Nomeação n. 493/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora JAYANE ELLEN PEREIRA FARIAS, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 497/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

45

Art. 1º - CEDER o servidor MIKHAEL CUSTÓDIO BEZERRA, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 509/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor FABRICIO VIDAL DE NEGREIROS, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 492/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor ROBSON DE SOUSA DAMIÃO, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 514/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora ERIKA DANIELA FREITAS SILVA, nomeada para o cargo de RECEPCIONISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 490/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

46

Art. 1º - CEDER o servidor SAMUEL CORDEIRO DE NEGREIROS, nomeado para o cargo de RECEPCIONISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 516/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora TALITA SILVA ARAUJO, nomeada para o cargo de RECEPCIONISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 521/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, nomeado para o cargo de MOTORISTA-PCD por força da Portaria de Nomeação n. 501/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor LENILDO SABINO DE SOUZA, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 505/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

47

Art. 1º - CEDER o servidor SANDILMO EMILIANO PESSOA, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 518/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor THIAGO DE ALBUQUERQUE GUEDESSOA, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 522/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 519/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora SAMARA GOMES ARAGAO, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 515/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



SECAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

48

Art. 1º - CEDER o servidor ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 477/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora CRISLAYNE OLIVEIRA DA COSTA, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 486/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor MARCELO PEREIRA CORREIA, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 507/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor RAMON DE PAULA OLIVEIRA, nomeado para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 512/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

49

Art. 1º - CEDER a servidora MARIA FERNANDA DE LIMA COSTA, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 508/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora RAYANE PEREIRA RODRIGUES, nomeada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por força da Portaria de Nomeação n. 513/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora ANA IZABEL MACÊDO DA SILVA, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 479/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor CAIO ABRAÃO DE MIRANDA TAVARES, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 483/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

50

Art. 1º - CEDER a servidora CAMILA MAYARA SILVA GOMES, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 484/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor JOSE MATHEUS ALVES DE MELO, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por força da Portaria de Nomeação n. 502/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor JOSÉ JOANDSON DOMINGAS CUNHA, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PCD, por força da Portaria de Nomeação n. 500/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor BRUNO RUFINO DE BARROS, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 482/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

51

Art. 1º - CEDER o servidor ERISLAN CAMELO GOMES, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 491/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor GUILHERME MARQUES DE ANDRADE, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 495/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor KACIO RICARDO DA ROCHA, nomeado para o cargo de MOTORISTA, por força da Portaria de Nomeação n. 504/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o servidor GABRIEL DLUCAS PEREIRA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de VIGILANTE, por força da Portaria de Nomeação n. 494/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
- PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2025-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei Municipal n. 182, de 18 de agosto de 2023, estabelece que os cargos efetivos existentes na organização estrutural da Prefeitura Municipal de Queimadas, compõem Banco de Recursos Humanos com lotação na Secretaria Municipal de Administração,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

52

CONSIDERANDO o interesse do Município, a natureza do cargo ocupado, e a necessidade de exercício da função na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor MISAEEL GLEYDSON SOUSA COSTA, nomeado para o cargo de VIGILANTE, por força da Portaria de Nomeação n. 510/2025, e com lotação nesta Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 30 de abril de 2025.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora MAURICEA VIEIRA DE MELO RODRIGUES, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 601.021.364-91, para exercer cumulativamente o cargo de COORDENADORA DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA – PROJETO REFÚGIO do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora do Serviço Família Acolhedora – Projeto Refúgio, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Queimadas - PB, em 01 de abril de 2025.

MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO
Secretária de Desenvolvimento Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora PABOLA DAS NEVES FRAZÃO MONTEIRO, matrícula nº 622238-2, para exercer o Cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Compete a Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Queimadas - PB, em 01 de abril de 2025.

MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO
Secretária de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 003 /2025

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ ERNESTO DE MELO, LOCALIZADA NA RUA CÉSAR RIBEIRO, S/N, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, QUEIMADAS-PARAÍBA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 e pelas Leis Municipais nº 90/2005, alterada pela Lei 668/2020 e a Lei 669/2020, com base no Parecer nº 007/2025, exarado no Processo 023/2024, oriundo da Câmara de Educação Básica e aprovado pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização para Funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Beatriz Ernesto de Melo, neste Município.

Art. 2º A Renovação de Autorização de Funcionamento de que trata esta Resolução terá a duração de 03 (três) anos.

Art. 3º A Presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogando-se a Resolução CME nº 006/2020.

Queimadas, 24 de abril de 2025.


TEMÍSTOCLIS BASTOS MACIEL
Presidente do CME



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail:

cmqueimadas@gmail.com

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: ABRIL DE 2025 – PÁGINA

53

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail:
cmqueimadas@gmail.com

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail:
cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 050/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DEPROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor PEDRO JOSÉ TAVARES BARBOSA, CPF nº 129.986.144-00, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 01 de abril de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail:
cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DEPROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 064.807.284-32, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 198, de 11 de novembro de 2024, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 01 de abril de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

PORTARIA/CMQ/Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SUZANA ALVES ARAGÃO, CPF nº 112.228.664-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente, a partir do dia 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 02 de abril de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB -

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail:
cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora NATALYA LAYS DA SILVA FIGUEIREDO, CPF nº 700.858.324-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 198, de 11 de novembro de 2024, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente, a partir do dia 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 02 de abril de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE